Indicação n.° 171/2009

Senhor Presidente:

INDICO de acordo com o regimento interno dessa egrégia casa de Leis, que através do setor competente da municipalidade se proceda a estudos no sentido de que seja implantado em Dracena, um terminal rodoviário de **carga e descarga de mercadorias** para veículos de grande porte.

Um terminal dessa modalidade facilitaria a redistribuição das mercadorias no comércio local através de veículos menores e também melhoraria o trânsito na área central da cidade.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 30 de março de 2009.

José Antonio Pedretti
= Vereador – PMDB =